EDITAL Nº 105/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAIS DA UNIVERSIDADE LA SALLE EM 2027

1 ABERTURA

O Reitor da Universidade La Salle (UNILASALLE), na forma disposta no artigo 44, inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nos termos da Portaria Normativa n.º 391, de 07 de fevereiro de 2002, e da Portaria Normativa n.º 23, de 21 de dezembro de 2017, alterada pela Portaria Normativa n.º 742, de 02 de agosto de 2018 e, ainda, conforme o artigo 19, inciso XII, e o artigo 80 do Regimento da Unilasalle, torna público este EDITAL, contendo normas, rotinas e procedimentos relativos à abertura de inscrições e seleção de estudantes para entrada durante o ano de 2027 nos Cursos de Graduação, do formato Semipresencial, conforme Portaria de Recredenciamento nº 918, de 15 de agosto de 2017 - DOU de 16/08/2017, nos seguintes processos: I. Processo Vestibular Redação; II. Processo ENEM; III. Processo Reavaliação; e IV. Seleção Simplificada, ofertados nos Polos citados no ANEXO A, deste EDITAL.

O Processo Seletivo - Modalidade: Semipresencial - 2027 - destina-se aos candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.

A classificação neste Processo Seletivo é válida para o ano de 2027.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Período

I. As inscrições ocorrem do dia 06/10/2026 a 03/10/2027.

2.2 Locais

I. Internet, no endereço https://graduacao.unilasalle.edu.br/inscreva-se
II. Universidade La Salle - Setor Comercial - Sala 105 - Prédio 1. Av. Victor Barreto, 2.288, Canoas/RS. Fone: 0800 541 8500.
III. Postos autorizados ou nas entidades conveniadas.

2.3 Processos

I. Processo Vestibular Redação: instrumento no qual os candidatos inscritos prestarão prova de redação em Língua Portuguesa, na modalidade *on-line*, por meio de inscrição via *internet*.

II. Processo ENEM: consiste no aproveitamento da nota de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), estando aptos, os candidatos que obtiverem nota equivalente ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova de redação do ENEM, realizado nos últimos 10 (dez) anos.

III. Processo Reavaliação: consiste no aproveitamento da prova de redação de Processos de Seleção Vestibular, da Unilasalle, realizados no período compreendido entre 2023/2 a 2026/1.

IV. Seleção Simplificada: instrumento no qual os candidatos inscritos devem enviar por uma das opções abaixo:

a) Análise de Currículo: processo pelo qual os candidatos devem enviar, em formato PDF, o certificado e o histórico de conclusão do ensino médio - assinados e carimbados pela instituição de origem ou assinados digitalmente com chave ICP Brasil.

b) Carta de Apresentação: processo pelo qual os candidatos devem redigir, um texto, *on-line*, em formato de Carta de Apresentação, informando seus dados pessoais (nome, idade, cidade de nascimento e de residência), e descrevendo os motivos da escolha do Curso pretendido e da Universidade La Salle como Instituição de Ensino Superior.

Parágrafo único: os candidatos que optarem pelo Processo ENEM, Processo Reavaliação ou Processo de Seleção Simplificada não prestarão prova de redação.

3 INFORMAÇÕES

I. O Processo de Seleção é realizado até o total preenchimento das vagas indicadas neste EDITAL.

II. Os candidatos às provas, em datas subsequentes à da primeira edição, ficam cientes de que a opção pelo Curso está sujeita à disponibilidade de vagas; uma vez esgotadas, encerra-se o processo seletivo e as datas das provas subsequentes são automaticamente canceladas para o respectivo Curso.

III. O preenchimento das vagas obedece à ordem da efetivação da matrícula dos candidatos aprovados.

IV. O candidato com deficiência (PCD) deve comunicar a sua situação ao Setor Comercial - Fone: 0800 541 8500 - até 5 (cinco) dias antes da data da realização da prova.

V. A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas neste EDITAL, não podendo alegar desconhecimento.

VI. Os candidatos que desejarem ser identificados por seu nome social deverão formalizar essa vontade após a inscrição junto ao atendimento da Equipe do Comercial, com o envio da Carteira de Nome Social.

4 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 O preenchimento das vagas no Processo de Seleção 2027 é assim distribuído:

I. Processo Vestibular Redação e Processo Simplificado: 50% (cinquenta por cento) das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação.

II. Processo ENEM: 40% (quarenta por cento) das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação.

III. Processo Reavaliação: até 10% (dez por cento) das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação;

Parágrafo único: Em caso de não preenchimento das vagas em algum curso, na ordem pré-estabelecida dos Processos, estas serão redistribuídas entre os candidatos dos demais processos seletivos previstos para o período de 2027.

5 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

I. Processo Vestibular Redação: realizar prova de redação e obter nota superior a 20% (vinte por cento);

II. Processo ENEM: ter obtido nota equivalente ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos últimos 10 (dez) anos.

III. Processo Reavaliação: ter obtido nota superior a 20% (vinte por cento) na prova de redação no Processo de Seleção Vestibular da Universidade La Salle, realizado nos últimos três anos.

IV. Processo Seleção conforme opções abaixo:

a) Análise de Currículo: envio de forma digital de todos os documentos exigidos, conforme disposto na letra A do inciso IV do item 2.3.

b) Carta de Apresentação: envio de forma digital da carta de apresentação com os dados solicitados na letra B do inciso IV do item 2.3.

6 CURSOS/ GRAU/ VAGAS ANUAIS/ATOS LEGAIS

6.1 Os cursos serão ofertados nos Polos de Educação a Distância representados abaixo; o quadro abaixo apresenta os cursos e as vagas para o Processo Seletivo do ano de 2027.

Quadro 1 - Cursos e vagas oferecidas:

CURSOS	GRAU	VAGAS ANUAIS	ATOS LEGAIS
Biomedicina	Bacharelado	500	Portaria SERES/MEC Nº 614, de 11 de setembro de 2025
Educação Física	Bacharelado	450	Portaria SERES/MEC Nº 614, de 11 de setembro de 2025
Farmácia	Bacharelado	500	Portaria SERES/MEC Nº 614, de 11 de setembro de 2025
Fisioterapia	Bacharelado	500	Portaria SERES/MEC Nº 614, de 11 de setembro de 2025
História	Licenciatura	780	Portaria SERES/MEC Nº 614, de 11 de setembro de 2025
Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura	780	Portaria SERES/MEC Nº 614, de 11 de setembro de 2025
Nutrição	Bacharelado	500	Portaria SERES/MEC Nº 614, de 11 de setembro de 2025

Pedagogia	Licenciatura	760	Portaria SERES/MEC Nº 614, de 11 de setembro de 2025
Serviço Social	Bacharelado	780	Portaria SERES/MEC Nº 614, de 11 de setembro de 2025
Terapia Ocupacional	Bacharelado	160	Resolução CONSUN nº 045, de 02 de outubro de 2026
TOTAL DE VAGAS SEMESTRAIS SEMIPRESENCIAIS: 5.710			

Observações:

(1) As atividades de estágio obrigatório e de práticas poderão ser oferecidas no turno diurno, conforme disponibilidade das unidades concedentes;

(2) Será exigida frequência mínima de 75% nas atividades síncronas mediadas e nas atividades presenciais

(3) Será exigida frequência de 100% nas disciplinas totalmente práticas e nas atividades dos estágios curriculares obrigatórios, as quais serão obrigatoriamente presenciais.

(4) As atividades presenciais ocorrem conforme Calendário Acadêmico.

(5) O candidato deverá comparecer no Polo para realização das atividades presenciais previstas para o curso bem como para a realização das provas, conforme Calendário Acadêmico.

7 PROVA

7.1 Avaliação do Processo Vestibular Redação

7.1.1 No Processo de Seleção Vestibular Redação, os conhecimentos dos candidatos serão avaliados mediante a realização da prova de redação em Língua Portuguesa.

7.2 Temas de redação

7.2.1 Os temas para redação do Processo Vestibular Redação serão tópicos da atualidade.

7.3 Realização Vestibular Redação

7.3.1 A prova de redação para o Processo Vestibular Redação ocorre na modalidade on-line de forma contínua, enquanto houver vaga disponível, no curso pretendido.

I. Para a realização da prova, o candidato terá como última etapa da ficha de inscrição, o campo para realizar a redação. O tempo para realização da prova de redação será de 1 (uma) hora a partir de seu acesso.
II. A redação deve ter entre 100 (cem) a 4.000 (quatro mil) caracteres.
III. A redação deverá ser realizada, exclusivamente, em Língua Portuguesa.

IV. Não é permitido durante a realização da prova consultar sites, materiais complementares, fotografar a prova e compartilhar informações sobre a mesma, sob pena de eliminação do processo seletivo.
V. É de responsabilidade do candidato prover recursos tecnológicos para a realização da prova.
VI. Ocorrendo algum problema técnico como instabilidade na internet ou o sistema de provas reiniciar, o candidato poderá reagendar sua prova pelo telefone ou *WhatsApp*: 0800 541 8500.
VII. O candidato que não atender quaisquer dos passos acima ou prazos estipulados será desclassificado automaticamente;
VIII. Caso seja verificado plágio na redação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8 COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os candidatos classificados serão comunicados diretamente por telefone, *e-mail, SMS* e/ou *WhatsAp*p no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a realização da prova.

9 MATRÍCULAS E DOCUMENTAÇÃO

9.1 O requerimento de matrícula dos classificados em qualquer um dos Processos de Seleção poderá ser encaminhado de forma digital, pelo Portal do Candidato, ou presencial, mediante agendamento prévio.

Parágrafo único: Para candidato menor de 18 (dezoito) anos, o contrato de prestação de serviços educacionais somente poderá ser assinado pelos pais ou pelo responsável legal, mediante procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e CPF.

9.2 Para obter o deferimento da matrícula, o candidato deve enviar via *whatsapp* ou *e-mail*, em formato PDF legível, para Setor Comercial da Instituição, os seguintes documentos:

I. Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio
   - para Cursos de Ensino Médio concluídos no Exterior, deve ser entregue a declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação - Resolução CEED nº 155, de 21 de novembro de 1980.
   - Em se tratando de cursos profissionalizantes, técnicos integrados, deve constar no Histórico a aprovação no estágio (quando previsto na legislação), para comprovação de conclusão.
   - Para cursos técnicos integrados ao ensino médio, quando não houver a certificação da conclusão do ensino médio no histórico apresentado é necessário apresentação do diploma do curso técnico.
II. Certidão de nascimento, casamento e/ou divórcio;
III. Documento de identidade civil (contendo o número do RG e o órgão e estado emissor);
IV. Se estrangeiro: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); Passaporte.
V. Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e do responsável legal e financeiro (em caso de candidato menor de 18 anos de idade);
VI. Atestado de Aptidão (apenas para alunos do curso de Educação Física).
VII. Atestado médico (somente para casos em que o estudante precise de algum atendimento especial).

VIII. Comprovante de residência atualizado.

IX. Termo de tutela ou curatela vigente (somente em casos de menores de 18 (dezoito) se os pais não forem os responsáveis ou pessoa for de maioridade é interditada).

Parágrafo único: Posteriormente a matrícula, será feita uma análise mais detalhada da documentação apresentada, e caso se identifique algum problema relativo à documentação ou esteja faltando algum dado, será solicitado ao aluno que regularize ou complete a documentação para realização das matrículas posteriores. O não atendimento pode ocasionar o cancelamento da matrícula.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Complementando o exposto neste Edital, seguem os itens finais.

I. Constatado o não preenchimento de vagas iniciais, a Universidade La Salle pode realizar outros processos de seleção em datas a serem divulgadas; as demais normas e critérios obedecem às disposições deste edital.

II. A Universidade reserva-se o direito de suspender a oferta de Curso que apresente pouca demanda de candidatos. Nesse caso, os candidatos inscritos para o Curso cuja oferta seja suspensa terão a oportunidade de optar por outro curso.

III. A Universidade La Salle é credenciada, em nível nacional, no programa Universidade para todos - PROUNI.

IV. Informações complementares sobre os cursos encontram-se à disposição dos interessados pelo site: https://graduacao.unilasalle.edu.br/inscreva-se

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Pró-reitoria Acadêmica.

Canoas - RS, 05 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, *FSC*
Reitor

ANEXO A - EDITAL Nº 105, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026
NOMES E ENDEREÇOS DOS POLOS ONDE FUNCIONAM OS CURSOS

POLOS	ENDEREÇO
Polo EaD La Salle Altamira	Rua Primeiro de Janeiro, 1490 - Centro - Altamira/PA - CEP 68371-075
Polo EaD La Salle Canoas (Polo Sede)	Avenida Victor Barreto, 2288, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-000
Polo EaD La Salle Carazinho	Rua Pedro Vargas, 1070, Centro, Carazinho/RS, CEP 99500-000
Polo EaD La Salle Dores	Rua Riachuelo, 800, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-272
Polo EaD La Salle Estância Velha	Rua Presidente Lucena, 3788 - Centro - CEP: 93.600-320
Polo EaD La Salle Manaus	Avenida Dom Pedro I, 151, Dom Pedro, Manaus/AM, CEP 69040-040
Polo EaD La Salle Niterói	Rua Gastão Gonçalves, 79, Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP 24240-030
Polo EaD La Salle Novo Hamburgo	Avenida Victor Hugo Kunz, 1975, Hamburgo Velho - Novo Hamburgo/RS CEP 93510- 150
Polo EaD La Salle Porto Alegre - Centro	Avenida Senador Salgado Filho, 230, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-220
Polo EaD La Salle Porto Alegre - Santa Casa	Rua Professor Annes Dias , 295, Centro - Porto Alegre/RS CEP 90020-090
Polo EaD La Salle Porto Alegre Zona Sul Otto	Avenida Otto Niemeyer 2500 Sala 116, Camaquã, Porto Alegre - RS CEP: 91910-180
Polo EaD La Salle São João	Rua Honório Silveira Dias, 645, São João, Porto Alegre/RS, CEP 90550-150
Polo EaD La Salle Terra de Areia	Avenida Treze de Abril, 4670, Centro, Terra de Areia/RS, CEP 95535-000
Polo EaD La Salle Uruará	Avenida Pará, 167, Centro, Uruará/ PA, CEP 68140-000
Polo EaD La Salle Zé Doca	Avenida São Francisco, 710, São Francisco, Zé Doca/MA, CEP 65365-000
Polo EaD La Salle Porto Alegre - Zona Norte	Avenida Assis Brasil, 5424 - SÃO SEBASTIÃO - Porto Alegre/RS CEP 91010-001

Canoas - RS, 05 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, *FSC*
Reitor